PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA



DECRETO Nº 214/73

"Ponto Facultativo"

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, no dia 31 de ja - neiro de 1.973, em virtude da posse do senhor Prefeito Municipal eleito a 15 de novembro de 1.972 e Câmara de Vereadores.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigorna data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE JANEIRO DE 1.973

NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em

data supra.

EWERTON FRAGA

- Secretário-